



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Vila Velha, ES, 05 de junho de 2024.

MENSAGEM DE LEI Nº 019/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina Marcelo Henrique de Aguiar", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II, neste Município.

O homenageado **Marcelo Henrique de Aguiar**, falecido em 10 de dezembro de 2023, trata-se de pessoa, quando em vida, amada, bem quista e honrada.

Diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a aprovação do referido Projeto de Lei, *em regime de urgência*, em memória deste grande homem que tanto contribuiu para a cidade de Vila Velha.

Atenciosamente,


ARNALDO BORDO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

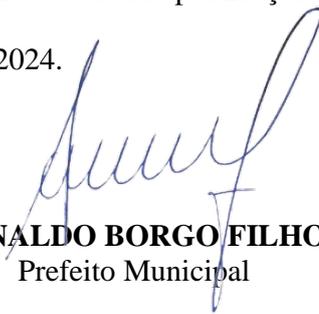
Denomina "Marcelo Henrique de Aguiar", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o Povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Marcelo Henrique de Aguiar**", o campo de futebol localizado na Avenida Délio Silva Brito, nº 218, Bairro Boa Vista II (Coordenadas UTM 364560.00 m E, 7748486.00 m S), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 05 de junho de 2024.


ARNALDO BORG FILHO
Prefeito Municipal